



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

37

Processo nº

023-2024

Rubrica

[Handwritten signature]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 003/2024

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as possíveis soluções para o cumprimento da obrigação imposta pelo artigo 196 da Constituição Federal, o qual determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.2.1. O presente documento manifesta a necessidade na continuidade da aquisição de medicamentos da farmácia básica, hiperdia/diabetes para uso contínuo dos pacientes e distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde e para atendimento de determinações judiciais, tendo em vista que os contratos geridos através do último processo licitatório, se encontram TODOS FINALIZADOS as suas vigências.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. A Farmácia Básica Municipal é um centro de dispensação de medicamentos pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo contribuir com a recuperação e preservação da saúde dos moradores da cidade.

2.2.2. Os Produtos aqui elencados fazem parte da Padronização de Medicamentos, da Rede de Saúde Pública do Município de São João do Paraíso/MA, sendo utilizados para o atendimento de saúde em diversas finalidades. Salientamos que as aquisições de medicamentos para saúde na Rede de Saúde Municipal são necessárias e fundamentais, pois é a partir destes produtos que as Unidades de Saúde do Município (unidades básicas de saúde), realizam os atendimentos, procedimentos e tratamentos de âmbito hospitalar. Ressaltamos ainda que, o consumo dos medicamentos e produtos para saúde ocorre de forma contínua, porém em quantidades variáveis, pois dependem do número de pacientes internados e o caso clínico de cada um, sendo imprescindível o abastecimento regular das unidades de saúde para atender as demandas de consumo de forma eficiente.

2.2.3. A demanda se faz necessária a fim de possibilitar e proporcionar presteza nas futuras aquisições de medicamentos, tendo a finalidade de atender as necessidades de consumo das unidades de saúde gerenciadas pelo Município que fazem o uso dos medicamentos, a fim de dar continuidade ao abastecimento regular, zelando assim, pelo bem maior do cidadão - a vida, e, cumprindo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, no que diz respeito ao abastecimento contínuo dos produtos solicitados, irão garantir as ações relacionadas a oferta da assistência à saúde de média complexidade direta ao cidadão que, prevê o fornecimento de medicamentos, insumos, alimentação etc, para as Unidades de Saúde gerenciadas pelo Município.

2.2.4. Nesse sentido, o objetivo desta aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, vez que o objeto se trata de insumos imprescindíveis para a promoção de ações e serviços voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS). A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de estoque de segurança,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 38
Processo n° 023-2024
Rubrica RJ

bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa. De tal modo, o objeto que se pretende adquirir é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde não conseguem operacionalizar atendimentos aos usuários.

2.2.5. Perante aos fatos relatados e a fim de evitar o desabastecimento da Rede Municipal de Saúde e consequentemente acarretar danos à saúde dos pacientes internados, justifica-se tal demanda.

2.3 Resultados almejados

2.3.1. Garantir o acesso da população a medicamentos que lhe preservem a saúde e a vida, atendendo o disposto na Constituição Federal, que diz: “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão, tendo em vista que este PCA é facultativo para o ano de 2024 e que trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública. Baseado nisso, até 31.12.2024, será publicado o Plano Anual de Contratações para o ano subsequente em razão do seu potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. Elaborada a partir do sistema fonte de preços E também com fornecedores regionais. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 2.801.788,87 (dois milhões oitocentos e um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação.

LOTE I - Medicamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTID
1	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 100ML	FR	1.000
2	ACEBROFILINA SUSP. INFANTIL 100ML	FR	700
3	AMBROXOL ADULTO 100ML	FR	1.400
4	AMBROXOL INFANTIL 100ML	FR	1.400
5	AMIODARONA 100MG	CPD	2000

**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 39
Processo nº 023-2024
Rubrica R

6	ATROVENTE 0,25% 20ML	FR	280
7	BEROTEC GOTAS 20 ML	FR	280
8	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FR	1400
9	DIPIRONA GOTAS 10 ML	FR	7.000
10	GLICERINA LÍQUIDA 1000ML	LT	40
11	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 100 ML	FR	1.400
12	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML	FR	700
13	ISORDIL SUB-LINGUAL 5MG C/30 COMP	CX	70
14	METROCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	FR	4.200
15	OLEO MINERAL 100ML	FR	700
16	PARACETAMOL GOTAS 10 ML	FR	9.800
17	PREDNISONA 20MG	CPD	5.600
18	PREDNISONA 5MG	CPD	5.600
19	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	FR	1.400
20	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 MG	FR	112

LOTE II - SOROS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTID
21	AGUA P/ INJEÇÃO C/200X10ML	CX	300
22	GLICOSE 25% 10ML	CX	100
23	GLICOSE 50% 10ML	AMP	1.000
24	MANITOL 20% 250ML	CX	140
25	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FR	5.600
26	SORO FIOLOGICO100ML	FR	5.600
27	SORO FIOLOGICO500ML	FR	5.600
28	SORO GLICOSADO250ML	FR	1.750
29	SORO GLICOSADO500ML	FR	2.800
30	SORO RINGER C/LACTATO 500ML	FR	2800
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	FR	42
32	SOROGLICOFIOLOGICO 500ML	CX	2.800
33	ADRENALINA INJ C/100X1ML	CX	12

LOTE III-INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTID
34	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	5
35	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	5
36	AMINOFILINA INJC/100X10ML	CX	8
37	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	10
38	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	1000
39	ATROPINA 250 MG INJ.100 AMP	CX	12
40	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ C/100 AMP	CX	8
41	BROMOPRINDA INJ	AMP	4000

**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 40

Processo nº 023-2024

Rubrica

42	ACETENILINIDE 0,2 MG IND C/50 AMP	CX	7
43	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	10
44	CEFAZOLINA 1G INJSEM DILUENTE	FR	100
45	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	56
46	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	56
47	CLORANFENICOL 1GR INJ C/50 AMP	CX	14
48	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML C/200	CX	10
49	CLORETO POTASSIO INJ 10% 10ML C/200	CX	10
50	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (INIBINA) 10MG/2ML INJETÁVEL	AMP	50
51	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETAVEL COM 50 AMP.	CX	10
52	COMPLEXO B INJ C/100X2ML	CX	105
53	DEXAMETASONA 2MG C/50 AMP	CX	35
54	DEXAMETASONA 4MG INJ C/100X2,5ML	CX	70
55	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	12
56	DICLOFENACO DE SOD 75MG INJ C/100X3ML	CX	105
57	DIPIRONA INJ C/ 120X2ML AMP	CX	105
58	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	105
59	DRAMIM INJ. 2ML	AMP	100
60	EFORTIL 10MG INJ C/6X1ML	CX	8
61	FUROSEMIDA 20MG INJ C/50X2ML	CX	42
62	GENTAMICINA 20MG INJ C/50X2ML	CX	14
63	GENTAMICINA 40MG INJ C/50X2ML	CX	35
64	GENTAMICINA 80MG INJ C/100X2ML	CX	19
65	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	AMP	100
66	HALDOL INJ	CX	12
67	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	40
68	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	300
69	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ C/50 AMP	CX	21
70	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	28
71	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	70
72	HIOSCINA SIMPLES INJC/100X1ML	CX	63
73	INSULINA REGULAR	CX	50
74	MATERGAN INJ C/01 AMP	CX	42
75	METILERGOMETRINA INJC/50X1ML	CX	12
76	METOCLOPRAMIDA 10MG INJC/50X2ML	FR	56
77	METRONIDAZOL 0,5% INJ. 100ML	CX	1400
78	NEOCAÍNA PESADA 0,5% C/40 INJ	CX	8
79	NOOTOPRIL INJ 200MG/5ML	AMP	100
80	OLEO DE AGE (DERSANE)	CX	100

**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

44

Processo nº

023-2024

Rubrica

R

81	OXACILINA 500MG INJETÁVEL C/50 AMP	CX	10
82	PENICILINA G BENZ 1.200.000 UI C/50 AMP	CX	42
83	PENICILINA G BENZ 400.000 UI C/50 AMP	CX	3
84	PRNICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	28
85	PROMETAZINA INJ C/50X2ML	cx	30
86	PROSTIGMINA INJ 0,5 MG/ML	AMP	100
87	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	CX	100
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	CX	100
89	TRANSAMIN INJ C/100 5MLAMP	CX	18
90	VITAMINA K 10MG INJ C/50X1ML	CX	18
91	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND	PCT	140
92	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1.000 ML	LT	168
93	ALCOOL ETILICO 70% C/12X1000ML	CX	126
94	ALGODAO HIDROFILO 500GR	RL	140
95	ALGODAO ORTOPÉDICO 10X1M C/12 UND	DZ	100
96	ALGODAO ORTOPÉDICO 15X1M C/12 UND	DZ	100
97	ALGODAO ORTOPÉDICO 20X1M C/12 UND	DZ	100

LOTE IV-CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTID
98	APARELHO DE GLICEMIA	UND	56
99	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO ADULTO	UND	70
100	ATADURA DE CREPE 10CM 13FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	280
101	ATADURA DE CREPE 15CM 13FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	420
102	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	280
103	ATADURA DE CREPE 30CM 13 FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	490
104	ATADURA GESSADA 10CM C/20 UND	CX	70
105	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UND	CX	70
106	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UND	CX	70
107	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	150
108	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA	UND	840
109	BOLSA DRENAVEL P/COLOSTOMIA 50MM C/ 10	PCT	35
110	CAIXA DESCARPAX 13 LITROS	UND	210
111	CAIXA DESCARPAX 20 LITROS	UND	210
112	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND	PCT	30
113	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-1	UND	12
114	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-2	UND	12
115	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-3	UND	12



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

4/2

Processo nº

023-2024

Rubrica

21

116	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-4	UND	12
117	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-1	UND	12
118	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-5	UND	12
119	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-6	UND	12
120	CLAMP UMBILICAL DESC.C/100 UND	UND	4
121	COLETOR DE URINA FEMININO	PCT	800
122	COLETOR DE URINA MASCULINO	UND	800
123	COLETOR UNIVERSAL DESC.C/100 X 80 ML	UND	10
124	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	PCT	1470
125	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS	UND	11.200
126	EQUIPO P/SORO MICRO GOTAS	UND	700
127	ESPARADRAPO 10X4,5CM	UND	1400
128	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	RL	150
129	ESTETOSCOPIO DE PINARD	RL	10
130	FITA HOSPITALAR 19MMX30MM	UND	42
131	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30MM	RL	112
132	FLEET-ENEMA 130ML	FR	50
133	FORMOL 1000ML	LT	10
134	FRALDA DESC GERIATRICA TAM G C/8 FRALDAS	PCT	56
135	GAZE TIPO QUEIJO 91X91MTS - 09FIOS	RL	350
136	GEL PARA ULTRA-SOM 5 LITROS	GL	21
137	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	LT	10
138	GORRO DESC. C/100 UND	PCT	25
139	KIT PAPANICOLAU TAM G	KT	350
140	KIT PAPANICOLAU TAM M	KT	1.400
141	KIT PAPANICOLAU TAM P	KT	1.400
142	LAMINA DE BISTURI N-22 C/100 UND	CX	14
143	LAMINA DE BISTURI N-23 C/100 UND	CX	14
144	LAMINA DE BISTURI N-24 C/100 UND	CX	30
145	LENCOL DESC HOSPITALAR	ROLOS	84
146	LIDOCAINA 2% S/V C/25X20ML	CX	42
147	LIDOCAINA GELEIA 30G	TB	200
148	LIDOCAINA SPRAY	FR	10
149	LIGA DE LATEX (GARROTE)	MT	28
150	MASCARA DESC C/ELASTICO C/50 UND	PCT	210
151	MÁSCARA P/ INALAÇÃO AD ROSQUEADA	UND	40
152	MASCARA P/ INALAÇÃO INF ROSQUEADA	UND	40
153	MULTI VIAS 2 VIAS C/CLAMP	UND	3.500
154	NEOMICINA+BACITRACINA POM.15GR	TB	700
155	PRESERVATIVO LUBRIFICANTE C/144 UND	CX	7



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha n°

43

Processo n°

023-2024

Rubrica

R

156	PROPÉ DESC. C/100 UND	PCT	14
157	PVPI- DEGERMANTE 1.000ML	LT	70
158	PVPI- TÓPICO1.000ML	LT	70
159	SD NASOGASTRICA LONGA N-12	UND	70
160	SD NASOGASTRICA LONGA N-14	UND	140
161	SD NASOGASTRICA LONGA N-18	UND	140
162	SD NASOGASTRICA LONGA N-20	UND	42
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-08	UND	140
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-10	UND	140
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-12	UND	140
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-14	UND	140
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	UND	140
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-18	UND	140
169	SONDA DE FOLEY N-102 VIAS	UND	140
170	SONDA DE FOLEY N-122 VIAS	UND	140
171	SONDA DE FOLEY N-142 VIAS	UND	140
172	SONDA DE FOLEY N-162 VIAS	UND	180
173	SONDA DE FOLEY N-182 VIAS	UND	180
174	SONDA DE FOLEY N-202 VIAS	UND	140
175	SONDA DE FOLEY N-82 VIAS	UND	140
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UND	700
177	SONDA URETRAL N-12	UND	70
178	SONDA URETRAL N-14	UND	56
179	SONDA VESICAL 3 VIAS Nº20	UND	140
180	TERMOMETRO DIGITAL	UND	140
181	TIRA P/ GLICEMIA C/100 UND	CX	150
182	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	UND	25
183	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	UND	28
184	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	UND	28
185	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	UND	28
186	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	UND	28
187	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	UND	28
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	UND	28
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	UND	28
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	UND	28
191	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE REF.204 EXT12MM INT 6,0MM NÃO ESTERIL 60 SHORE 15 METROS	PCT	7
192	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	LT	10
193	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	CX	42

**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

214

Processo nº

023-2024

Rubrica

RJ

194	AGULHA DESC. 30X08 C/100 UND	CX	70
195	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	35
196	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	70
197	AGULHA DESC.25X07 C/100 UND	CX	630
198	AGULHA P/RAQUE DESC 25GX3,5(90X06)	UND	50
199	CATETER INTRAVENOSO N-16G	UND	980
200	CATETER INTRAVENOSO N-18G	UND	900
201	CATETER INTRAVENOSO N-20G	UND	4.200
202	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	6000
203	CATETER INTRAVENOSO N-24G	UND	8000
204	ELETRO DOS DESC PARA ELETROCARDIO	UND	300
205	SCALP N-23	UND	8000
206	SCALP N-25	UND	8000

ITEM	LOTE V-SERINGAS E AGULHAS		
207	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	10.000
208	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4,5	UND	5.600
209	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25x7	UND	10.000
210	SERINGA DESC. 3ML C/AG 25x7	UND	9.800,00
211	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	10.000
212	FILME P/RAIO-X 18X24 C/100 UND	CX	30
213	FILME P/RAIO-X 24X30 C/100 UND	CX	30
214	FILME P/RAIO-X 30X40 C/100 UND	CX	30
215	FIXADOR P/RAIO-X P/36 LITROS AUTOMATICO	GL	30
216	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	28
217	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG.C/24 ENV	CX	28
218	CATGUT CROMADO N-3.0 C/AG..24 ENV	CX	28
219	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG.C/24 ENV	CX	69
220	CATGUT SIMPLES N-0 C/AG.C/24 ENV	CX	20
221	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	20
222	CATGUT SIMPLES N-2.0 C/AG.C/24 ENV	CX	20
223	CATGUT SIMPLES N-3.0 C/AG.C/24 ENV	CX	30
224	FIO DE ALGODAO PRETON- 0 C/AG.C/24ENV	CX	30
225	FIO DE ALGODAO PRETON- 0 S/AG.C/24ENV	CX	40
226	FIO DE ALGODAO PRETON- 2.0 C/AG.C/24ENV	CX	20

LOTE VI-FILMES/MATERIAIS PARA RAO X

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTID
227	FIO DE SEDA N - 0 C/AG. C/24 ENV	CX	30
228	FIO DE SEDA N - 1.0 C/AG. C/24 ENV	CX	30

**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

45

Processo nº

023-2024

Rubrica

RJ

229	FIO DE SEDA N - 2.0 C/AG. C/24 ENV	CX	20
230	FIO DE SEDA N - 3.0 C/AG. C/24 ENV	CX	20
231	FIO P.V.A VYCRIL N- 0 C/AG C/24 ENV	CX	20
232	FIO P.V.A VYCRIL N- 1.0 C/AG C/24 ENV	CX	20
233	FIO P.V.A VYCRIL N- 2.0 C/AG C/24 ENV	CX	20

LOTE VII-FIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTID
234	FIO P.V.A VYCRIL N- 3.0 C/AG C/24 ENV	CX	20
235	NYLON N 0 C/AG C/24 ENV	CX	20
236	NYLON N-2.0 C/AG. C/24 ENV	CX	20
237	NYLON N-3.0 C/AG. C/24 ENV	CX	40
238	NYLON N-4.0 C/AG. C/24 ENV	CX	112
239	NYLON N-5.0 C/AG. C/24 ENV	CX	112
240	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-8.0	PAR	1000
241	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	1400
242	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N-7.0	PAR	1000
243	LUVA DE PROCED.TAM M C/100 UND	CX	1000
244	LUVA DE PROCED.TAM G C/100 UND	CX	140
245	LUVA DE PROCED.TAM P C/100 UND	CX	2000
246	LUVA DE PROCED.TAM PP C/100 UND	CX	100
247	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	CPD	2000
248	COLCHÃO HOSPITALAR	UND	10
249	CAMA HOSPITALAR	UND	7
250	MACA HOSPITALAR	UND	7
251	NEBULIZADOR 1 SAÍDA	UND	10
252	DETECTOR FETAL	UND	15
253	ESFIGMOMANOMETRO	UND	50
254	ESTETOSCOPIO	UND	50
255	CADEIRA DE RODAS	UND	5
256	CUBA RIM	UND	15
257	SUPORTE PARA PUNÇÃO VENOSA	UND	7
258	CARRINHO DE CURATIVO	UND	5

LOTE VIII- LUVAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTID
259	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR	UND	14
260	LANTERNA CLINICA	UND	7
261	OTOSCOPIO	UND	7
262	RED BLOK	UND	7
263	OXIMETRO DE PULSO	UND	14



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha n°

416

Processo n°

023-2024

Rubrica

RJ

264	COLAR CERVICAL P	UND	10
265	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO	UND	7
266	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA	UND	5
267	ASPIRADOR	UND	7
268	AMBU COM MASCARA ADULTO	UND	7
269	AMBU COM MASCARA INFANTIL	UND	7
270	TALA DE IMOBILIZAÇÃO FLEXIVEL	UND	100
271	MASCARA DE RESERVATÓRIO DE O2	UND	20
272	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAPACIDADE PARA 120 KG	UND	28
273	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L DESCARPACK	UND	210
274	COLETOR PERFURO CORTANTE 13L DESCARPACK	UND	210
275	ELETROCAUTÉRIO	UND	2
276	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	UND	2

4.2. Estimou-se a quantidade dos itens baseados nas estimativas de consumo, encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde, tendo sido analisada e elaborada pela área técnica e responsáveis de cada unidade. Explicitamos também, que quando possível, foi utilizado os dados de consumo emitidos pelo sistema de controle de estoque. Ressaltamos ainda, que o quantitativo foi adequado para atender um período estimado de 12 meses, utilizando margem de segurança de 30% a maior, a fim de evitar a falta de medicamentos devido ao aumento contínuo de números de pacientes atendidos no âmbito hospitalar observado ao longo dos anos, sendo a presente demanda necessária e suficiente para o exercício de 2024.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os medicamentos elencados neste processo administrativo são classificados como insumos descartáveis, não possuem substitutos com a mesma finalidade dentro da grade médico hospitalar. São indispensáveis na realização de diversos procedimentos na assistência direta aos pacientes. Seu fornecimento, via de regra, é feito através da compra por unidades. Insta informar que a única alternativa é a aquisição, com base nas opções a seguir:

Solução 1

Aquisição dos medicamentos através do sistema de registro de preços: Esta solução evita que os medicamentos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

Solução 2

Aquisição dos medicamentos através de licitação tradicional: Esta solução necessita que se faça estoque e os medicamentos não utilizados podem perder sua validade, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a aquisição de medicamentos por sistema de registro de preços pois é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de medicamentos vencidos é onerosa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

47

Processo nº

023-2024

Rubrica

[Handwritten signature]

7.1 De acordo com o tópico 5, reforçamos que os itens devem ser adquiridos para garantir o cumprimento das obrigações a população Paraísoense.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os medicamentos em epígrafe são usados de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por item tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1 Pretende-se, através da aquisição de insumos, garantir a realização dos procedimentos no que concerne a utilização de insumos de forma segura, além de auxiliar na prevenção de danos associados à assistência à saúde.

9.2. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam do material ora licitado. A ausência do insumo em epígrafe poderá inviabilizar o tratamento ou resultar em danos aos pacientes.

10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A SEMUS possui UMA EQUIPE DE AGENTES DE SAÚDE especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde (lixo hospitalar), (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e medicamentos vencidos. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da aquisição. Desta forma, a aquisição será realizada através de licitação na modalidade PREGÃO, COM SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha n°

48

Processo n°

023-2024

Rubrica

21

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA esta sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 003/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. não há.

16. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

São João do Paraíso/MA, 30 de janeiro de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

17.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.

Beatriz Chaves Maciel

CPF: 061.347.803-75

Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZADO POR:

Justo Coelho de Sá Filho

Secretário Municipal De Saúde